



LEI Nº 2.281 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de Rua Genésio Pereira Antunes, no bairro Porto da Roça II, Loteamento Verde Vale – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Genésio Pereira Antunes, que se inicia no entroncamento com a Rua Leonardo Lulo de Oliveira, sendo uma rua sem saída, no bairro de Porto da Roça II, Distrito de Bacaxá – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 132/2022.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Sousa Silva.